Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 052/2012 Erechim, 04 de Maio de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei n.º 050/2012, que Afeta, como Área Verde, a área com 102.853,83 m² (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), denominada de Reserva Biológica do Distrito Industrial Irani Jaime Farina e revoga a Lei Municipal n.º 4.183, de 23 de agosto de 2007.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 050/2012.

Afeta, como Área Verde, a área com 102.853,83 m² (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), denominada de Reserva Biológica do Distrito Industrial Irani Jaime Farina e revoga a Lei Municipal n.º 4.183, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1.º Fica afetada, como Área Verde, a área com 102.853,83 m² (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), denominada de Reserva Biológica do Distrito Industrial, localizada na Fase III do Distrito Industrial Irani Jaime Farina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 4.183, de 23 de agosto de 2007, que Cria a Reserva Biológica do Distrito Industrial de Erechim.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa afetar, como Área Verde, a área com 102.853,83 m² (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), denominada de Reserva Biológica do Distrito Industrial Irani Jaime Farina e revogar a Lei Municipal n.º 4.183, de 23 de agosto de 2007, que Cria a Reserva Biológica do Distrito Industrial de Erechim.

Os estudos conduzidos pela Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim, visando à implantação da unidade de conservação ambiental, conforme legislação posta atualmente, evidenciaram que a área não possui suporte biológico e físico que consiga mantê-la no Sistema Estadual e no Sistema Federal como uma reserva biológica.

No andamento dos trabalhos aventou-se a hipótese de transformar área em um parque municipal, aos moldes do Longines Malinowski, todavia tal pretensão foi abandonada em virtude dos investimentos que seriam necessários para tal situação. Diante disso, propomos a revogação da Lei Municipal que instituiu a Reserva Biológica do Distrito Industrial, objetivando torná-la, novamente, uma área verde.

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal